



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES E DESENVOLVIMENTO URBANO – SECID
COMISSÃO SETORIAL DE LICITAÇÕES
Av. Getúlio Vargas, 1.908 – Monte Castelo (Fabrill)
CEP: 65.030-005 – Tel.: 31331400

ERRATA Nº 01 DE EDITAL

PREGÃO N.º 009/2019-CSL/SECID

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 0215084/2019-SECID

A COMISSÃO SETORIAL DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES E DESENVOLVIMENTO URBANO – SECID, no uso de suas atribuições legais, vem perante os interessados em participar do processo licitatório em epígrafe, que tem como objeto a contratação de empresa especializada na execução dos serviços de INSTALAÇÃO, DESINSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS APARELHOS DE AR CONDICIONADOS TIPO ACJ (JANELA) E SPLIT, incluindo o fornecimento de peças em geral do sistema de climatização, a fim de atender as necessidades da Secretaria de Estado das Cidades e Desenvolvimento Urbano - SECID, conforme especificações contidas no ANEXO I deste Edital, **COMUNICAR que fica alterado o EDITAL desta licitação, nos seguintes termos:**

I. PASSA-SE A INCLUIR:

ANEXO VII

MODELO DE DECLARAÇÃO FORMAL E EXPRESSA DO LICITANTE INDICANDO O RESPONSÁVEL TÉCNICO.

À Secretaria de Estado das Cidades e Desenvolvimento Urbano - SECID

A empresa (razão social do licitante) com endereço na **XXXX**, inscrita no CNPJ sob o nº **XXXX** vem, pelo seu representante legal infra-assinado, indicar o Senhor **XXXX**, Engenheiro **XXXX** inscrito no **Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA** sob o nº **XXXX**, portador da CI nº **XXXX**, CPF nº **XXXX** e Registro no **Conselho Regional de Engenharia e Agronomia-CREA** nº **XXXX** como responsável técnico na execução dos serviços objeto do **PREGÃO PRESENCIAL** em epígrafe.

Cidade/Estado, **XXXX** de **XXXX** de 2019.

Nome e Assinatura do Representante Legal

(nome da empresa e do seu representante legal, com a devida identificação e qualificação)



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES E DESENVOLVIMENTO URBANO – SECID
COMISSÃO SETORIAL DE LICITAÇÕES
Av. Getúlio Vargas, 1.908 – Monte Castelo (Fabrill)
CEP: 65.030-005 – Tel.: 31331400

No item “XVII – DA VISTORIA” do Anexo I do Edital:

ONDE SE LÊ:

17.1 – Os interessados em participar da licitação, deverão realizar vistoria, nos equipamentos, de forma a obter pleno conhecimento das condições, eventuais dificuldades e inteirar-se das condições reais pela execução dos serviços.

17.2 – A vistoria deverá ser agendada pelo telefone (98) 32321400, ou pessoalmente, junto à Secretaria de Estado das Cidades e Desenvolvimento Urbano/SECID, localizada na Av. Getúlio Vargas, 1908 – Monte Castelo, de segunda a sexta-feira, nos horários de 08h00 às 12hs00 e das 14hs00 às 18hs00.

17.3 – A vistoria deverá ser realizada antes da abertura do certame.

17.4 – O Responsável Técnico ou Representante Legal da empresa interessada, deverá apresentar-se munido de documento de identificação, bem como documento que comprove possuir poderes para representá-la.

17.5 – Após a realização da vistoria, será expedido, pela Secretaria das Cidades e Desenvolvimento Urbano/SECID, “Declaração de Vistoria” (modelo anexado), assinada por ambas as partes, que ficará em poder da empresa interessada para apresentação juntamente com os documentos de Habilitação quando da realização do Certame.

LEIA-SE:

17.1 – Os interessados em participar da licitação, deverão realizar vistoria, nos equipamentos, de forma a obter pleno conhecimento das condições, eventuais dificuldades e inteirar-se das condições reais pela execução dos serviços.

17.2 – A vistoria deverá ser agendada pelo telefone (98) 32321400, ou pessoalmente, junto à Secretaria de Estado das Cidades e Desenvolvimento Urbano/SECID, localizada na Av. Getúlio Vargas, 1908 – Monte Castelo, de segunda a sexta-feira, nos horários de 08h00 às 12hs00 e das 14hs00 às 18hs00.

17.3 – A vistoria deverá ser realizada antes da abertura do certame.

17.4 – O Responsável Técnico ou Representante Legal da empresa interessada, deverá apresentar-se munido de documento de identificação, bem como documento que comprove possuir poderes para representá-la.

17.5 – Após a realização da vistoria, será expedido, pela Secretaria das Cidades e Desenvolvimento Urbano/SECID, “Declaração de Vistoria” (modelo anexado), assinada por ambas as partes, que ficará em poder da empresa interessada para apresentação juntamente com os documentos de Habilitação quando da realização do Certame.

17.6 – A **Declaração da Empresa que visitou o local onde serão desenvolvidos os serviços**, para constatar as condições e peculiaridades inerentes à natureza dos trabalhos podendo ser utilizado o modelo apresentado no **ANEXO V – Declaração de Visita ao Local dos Serviços**, que deverá ser juntada à Documentação de Habilitação. A empresa licitante, a seu critério, poderá declinar da visita, devendo, neste caso, **apresentar declaração assumindo incondicionalmente a responsabilidade de executar os serviços em conformidade com todas as condições e exigências estabelecidas nesta licitação**

II. Os demais termos estabelecidos no Edital permanecem inalterados, preservando os



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES E DESENVOLVIMENTO URBANO – SECID
COMISSÃO SETORIAL DE LICITAÇÕES
Av. Getúlio Vargas, 1.908 – Monte Castelo (Fabrill)
CEP: 65.030-005 – Tel.: 31331400

esclarecimentos prestados nas respostas às impugnações.

III. Permanece inalterada a realização da sessão pública do Pregão Presencial nº 009/2019 que será realizada às 09 horas do dia 19 de novembro de 2019, no mesmo endereço e local previsto em edital.

São Luís - MA, 18 de novembro de 2019.

SAMUEL SERRA DA SILVEIA NETO
Pregoeiro Oficial